

FREGUESIA DE ATOUGUIA**Aviso (extrato) n.º 14904/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para ocupação de um posto de trabalho, no âmbito da carreira/categoria de assistente operacional.

**Abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho
em funções públicas a termo resolutivo incerto, para ocupação
de 1 (um) posto de trabalho, no âmbito da carreira/categoria de Assistente Operacional**

Para efeitos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugados com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 07/05/2026, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Atouguia, a seguir enunciado:

1 PT s na carreira/categoria de Assistente Operacional (CNAEF 010);

Caracterização do posto de trabalho, conforme mapa de pessoal:

Manutenção e reparação de espaços públicos, nomeadamente limpezas, pinturas e pequenos trabalhos de construção civil, condução de veículos da Junta, operar diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de limpeza de ruas e espaços, que podem ser manuais ou mecânicos, pequenas reparações em caminhos rurais, vicinais e rede viária, execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento e manutenção das escolas, designadamente limpeza, prestar apoio às atividades dinamizadas pela Junta de Freguesia.

Requisitos habilitacionais exigidos, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

Titularidade de escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP (CNAEF 010);

O texto integral encontra-se publicitado na BEP — Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no sítio da Internet da Junta de Freguesia de Atouguia e afixado no átrio da Junta de Freguesia.

5 de junho de 2026. — O Presidente da Junta, Luís Oliveira.

320010145